

Lei nº 878

de 27 de novembro de 1.972.-

" Revoga disposições constantes da Lei Municipal nº 790, de 13-04-70, e dá nova redação a seu// artigo primeiro ".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte// lei:-

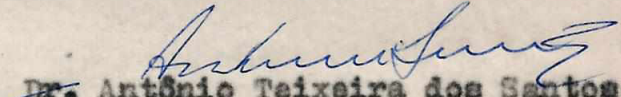
Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 790, de// 13 de abril de 1.970, passa a ter a seguinte redação:- " Art. 1º - // Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS // DOS EXCEPCIONAIS (APAE), desta cidade, entidade de caráter educacio// nal, filantropico e assistencial, com personalidade jurídica."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, / entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e// execução desta lei pertencer, que a cumpram e fa-// çam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre - se e publique - se

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 27 de novembro de 1972.


Dr. Antônio Teixeira dos Santos
Prefeito Municipal


Isbelo de Barros Dias
Secretario Substº